DALVANIA PEREIRA CARDOSO:77096665900

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO – ETP

OBJETO

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O governo municipal de Içara administra e coordena diversas atividades essenciais que interdependem de transporte terrestre como meio de garantir a eficiência de determinados serviços disponíveis à população, inclusive, veículos que possuem a finalidade de atender a população em áreas como saúde, assistência social e educação.

A frota da Secretaria Municipal de Saúde de Içara deve estar em perfeitas condições de tráfego, bem como, contribuir com o bem estar dos usuários e oferecer um transporte salubre de forma a promover a qualidade dos serviços que envolvem a missão do órgão supracitado. Reforça-se que os referidos veículos constituem ferramentas indispensáveis para as atribuições diárias deste órgão, sendo imprescindível que o município de Içara adote medidas preventivas destinadas a garantir a integridade do bem patrimonial.

Busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob o risco constante, bem como evitar a ocorrência a este município de ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil. Portanto, será realizado um estudo preliminar para identificar a solução adequada desta necessidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto do referido processo encontra-se no Plano de Contratação Anual (PCA) amparado pela legislação e nos princípios regidos pela Lei vigente. O Planejamento Estratégico desta entidade adota práticas e procedimentos internos que asseguram uma gestão criteriosa e transparente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O seguro deve incluir, no mínimo, os riscos relacionados à circulação do veículo segurado, as despesas necessárias para o salvamento e transporte do veículo até a oficina, e as indenizações ou serviços prestados referentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme listado a seguir:

a) Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros;

b) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;

c) Colisão com veículos, pessoas ou animais e capotamento;

d) Raio e suas consequências;

e) Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada eventual por terceiros;
f) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
g) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
h) Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
i) Granizo;
j) Serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).
k) APP Invalidez por acidente parcial ou permanente por pessoa (Acidentes Pessoais a Passageiros) R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);
l) D.M.H (Despesas Médicas Hospitalares) R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);
m) APP morte acidental (Acidentes Pessoais a Passageiros) R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);
n) Danos Corporais - R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);
o) Danos Materiais – R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);
p) Danos Moraes - R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);
q) Casco: cobertura 100% da tabela FIPE;
r) Valor da franquia: a franquia a ser considerada deverá ser a franquia reduzida, somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros.

3.2. **Assistência 24 horas com até 1000 Quilômetros** (em dias úteis, feriados e domingos)**,** com os seguintes serviços mínimos:
a) Prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica;
b) O reboque ou transporte do veículo segurado deverá ser prestado sem cobrança de franquia pela seguradora até uma oficina autorizada pela CONTRATANTE;
c) Transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto, até a Prefeitura Municipal de Içara/SC;
d) Serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;
e) Serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;

3.3. A vistoria porventura realizada nos veículos correrá por conta da seguradora, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde\Prefeitura de Içara/SC.

3.3.1. A falta de vistoria não será motivo para a seguradora eximir-se de qualquer obrigação pertinente a este objeto, principalmente quanto à cobertura de equipamentos e acessórios, devendo a contratada assumir os ônus dos serviços decorrentes.

3.4. Independente da opção pela realização ou não da vistoria, o licitantedeveráapresentar declaração formal, assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, dequetem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos,assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaráparaquaisquer questionamentos futuros.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O respectivo quantitativo a ser registrado será conforme as especificações de quantidades e características descritas na Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QT
1	SEGURO TOTAL CARACTERISTICAS: CITROEN C3 LIVE GO PLACA: TQF9C65 ANO-MODELO: 2026/2026 CHASSI: 935CEFCB3TB568781	UN	01
2	SEGURO TOTAL CARACTERÍSTICAS: CITROEN C3 LIVE GO PLACA: TQF9G15 ANO/MODELO: 2026/2026 CHASSI: 935CEFCB4TB568787	UN	01
3	SEGURO TOTAL CARACTERÍSTICAS: HONDA/ELITE 125 MOTONETA PLACA: UMW7I74 ANO/MODELO: 2026/2027 CHASSI: 9C2JK3400VR004700	UN	01
4	SEGURO TOTAL CARACTERÍSTICAS: HONDA/ELITE 125 MOTONETA PLACA: UMW7J44 ANO/MODELO: 2026/2027 CHASSI: 9C2JK3400VR002872	UN	01

4.2. Os serviços, objeto deste termo, têm como base os seguros já firmados em anos anteriores, com a condição de que a proteção do patrimônio seja mantida.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atender à necessidade administrativa não foram identificados outra solução além do seguro veicular, um produto amplamente padronizado oferecido por empresas seguradoras. Portanto, opta-se por manter esse formato, que consiste na contratação de uma empresa seguradora para cobrir os veículos da Secretaria de Saúde de Içara/SC.

5.2. Dessa forma, o sistema adotado é renovado anualmente e tem se mostrado muito eficaz. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, porém não foram identificadas mudanças a serem implementadas. Portanto, a contratação de seguro continua sendo um mecanismo essencial para garantir a integridade patrimonial deste órgão público.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de valor é de **R$ 4.354,86 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

6.2. A estimativa de valor da contratação realizada nesses ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

6.3. A estimativa de valor realizada por meio desse Estudo Técnico Preliminar, de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise das alternativas possíveis dos preços praticados no mercado por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à sua vantajosidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Analisando as soluções de mercado disponíveis, e após o levantamento de mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação de

empresa especializada na prestação de serviço de seguro total para veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de saúde de Içara/SC por meio de licitação própria.

7.2. Desta forma, diante da vantajosidade econômica já apresentada e das informações quanto aos recursos a serem utilizados para a aquisição, restou-se demonstrado que a melhor solução, vislumbra-se sobre a contratação de seguradora especializada.

7.3. A prestação do serviço será conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC, respeitando os limites orçamentários, durante a vigência do respectivo contrato

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com essa contratação trazer economicidade à administração mitigando risco de prejuízos oriundos de perda de patrimônio, decorrente de sinistros em veículos de propriedade desta administração.

9.2. Haverá melhor aproveitamento de recursos humanos devido ao risco e empenho em eventuais sinistros serem transferidos à empresa contratada. Dessa maneira, a administração pública arcará apenas com o ônus da franquia, o que resultará em um valor menor do que os danos causados aos veículos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A contratação de seguro veicular para a frota pertencente à Secretaria Municipal de saúde de Içara exonera a contratada da necessidade de um ambiente físico, uma vez que não haverá prestação de serviço nas dependências da mesma, descartando inclusive a capacitação dos servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, sendo que a Administração pública possui experiência em relação a esse objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

11.1. Não serão necessárias contratações correlatas para viabilizar o objeto da presente contratação

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A seguradora deve observar as disposições da legislação específica, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), contribuindo para o bom funcionamento do automóvel e assim diminuindo a emissão de gases poluentes.

12.2. A seguradora deve adotar operações sustentáveis, como oficinas que priorizam a responsabilidade ambiental, e estratégias de gestão de resíduos e logísticos reversos.

12.3. Operações sustentáveis nas próprias operações da seguradora, como reduzir o uso de papel e otimizar o consumo de energia.

12.4. A seguradora deve desenvolver práticas que cubram danos ambientais para minimizar riscos de potencial sinistros.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto licitado se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelo Integrante Técnico, Requisitante e pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Içara, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
Alcino Fernandes	Silvana Ferreira Soratto
Matrícula: 151	**Matrícula:** 3381
Içara, 24 de agosto de 2026	Içara, 24 de agosto de 2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sandro Ressler
Içara, 24 de agosto de 2026